



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 094/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TAMIRES ROMANELI FIORESE

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **TAMIRES ROMANELI FIORESE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de Maio de 2020 e término em 22 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 27 de Maio de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES